



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O SR. FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2013-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 162.637/2014 - CEL/SEMED/PMM, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2014/CEL/SEMED/PMM, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ, CARGA SECA E CAÇAMBA) E RETROESCAVADEIRA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEMED, PERÍMETRO URBANO E RURAL**, celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 30 de Janeiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2013-GP